Processo n°: 4728/2022-TC

Assunto: Comunicação de irregularidade

Unidade contábil: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN

Responsável: José Alexandre Sobrinho

DESPACHO

De ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro¹, em razão das informações apresentadas pelo Sr. José Alexandre Sobrinho e apensadas ao processo por meio dos eventos 24 a 46, encaminho o feito à DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL para sua competente análise e pronunciamento técnico.

Ato contínuo, retorne o caderno processual a este Gabinete.

Rutênio Sampaio da Páscoa

Chefe de Gabinete de Conselheiro Substituto

(DOCUMENTO DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)

1

Em substituição legal à Conselheira Substituta Ana Paula de Oliveira Gomes no exercício de suas funções conforme Portaria nº 423/2024-GP/TCE publicada no Diário Eletrônico nº 3.598 em 21 de agosto de 2024.